



PORTARIA SCGE nº 65, de 05 de dezembro de 2016 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, de acordo com os artigos 214 e 215, da lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, com base nos despachos e documentos contidos na C.I. nº 046/2016 – DPGE, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores **Tarciana Cavalcanti Pedrosa**, matrícula nº 328.423-9, **Eduardo Henrique Bezerra de Mello Lopes**, matrícula nº 368.769-4 e **Martha Susana Albuquerque de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº 328.413-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados na C.I. nº 046/2016 – DPGE.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo ao Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado